



**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1158/2025.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do nobre Prefeito Ricardo Nunes (MDB), que autoriza o Poder Executivo a instituir a Academia de Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana – AEPSU, instituição de ensino superior e pesquisa, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e inserida na estrutura do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana.

De acordo com a propositura, a AEPSU é criada no âmbito da Administração Municipal, vinculada à SMSU e inserida na estrutura do Comando Geral da GCM, e absorverá bens, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos da atual Academia de Formação em Segurança Urbana – AFSU, instituída pelo Decreto nº 58.199/2018.

Ainda de acordo com o texto, a AEPSU será responsável pela formação superior, qualificação e educação continuada dos integrantes da GCM, dos agentes da Defesa Civil, dos integrantes das Juntas Militares e de demais servidores que atuem na polícia administrativa municipal; manterá cursos e programas de educação superior, além de aperfeiçoamento profissional e educação continuada; os cursos de graduação, pós-graduação e extensão serão definidos por regulamento próprio; e poderá ofertar cursos a Guardas Cíveis de outros Municípios, mediante convênios, inclusive com repasse de recursos.

Na regulamentação, deverão ser observadas, entre outras, as diretrizes de integração à educação nacional, profissionalização continuada e pluralismo pedagógico, além de fomento à pesquisa científica, tecnológica e humanística, observância das peculiaridades hierárquicas e ações especializadas da GCM e aperfeiçoamento para funções de comando e chefia.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o Prefeito argumenta que a iniciativa fortalece as políticas municipais de segurança urbana por meio da valorização do conhecimento, pesquisa e formação continuada, elevando o padrão de capacitação da GCM, da Defesa Civil, das Juntas Militares e de outros servidores que atuam na polícia administrativa municipal.

Sustenta, ainda, o alinhamento às diretrizes nacionais de educação, com profissionalização progressiva, pluralismo pedagógico, incentivo à pesquisa e aperfeiçoamento para comando e chefia, bem como a racionalidade administrativa pela sucessão da AFSU (Decreto nº 58.199/2018), com aproveitamento de pessoas, contratos, acervo e patrimônio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **LEGALIDADE** do projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública entende que a iniciativa é de elevado interesse público, uma vez que promove a institucionalização da Academia de



Ensino e Pesquisa em Segurança Urbana – AEPSU, criando as bases para a formação superior e a capacitação permanente dos servidores que integram a Guarda Civil Metropolitana e demais órgãos de segurança urbana do Município. Assim, consignamos parecer **favorável** à proposta.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em relação aos aspectos que deve analisar, ressalta que a iniciativa é de grande importância para nosso Município. **Favorável** é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,